



Município de  
**NOVA ROMA**  
DO SUL

**PORTARIA N° 857 de 24 de novembro de 2022.**

“Designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência - CMP”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Roma do Sul, **Douglas Fávero Pasuch** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando o Art. 19 da Lei Municipal 832/2006, a Assembleia Geral do dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, realizada no dia 23 de novembro de 2022 e a Portaria n.º 856/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, com início em 1º de dezembro de 2022 à 30 de novembro de 2024, podendo ocorrer uma única recondução por igual período, na forma abaixo indicada:

<b>Representação</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Poder Executivo	Giovani Zanella Marchesini	Elenita Cansan Terribile
	Gustavo Martins Erhardt	Gilmar Lodi Júnior
Servidores ativos	Roberto Comin	Alan Favretto
	Dalva Maria Forlin	Célio Roberto Lima
	Mateus Cadorin	Jorge Lopes
Servidores inativos e pensionistas	Jair Bortolanza	Maria de Lurdes Kloss Tamanini
	Darcila Cagnin Panazzolo	Aparecida Rigo de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Nova Roma do Sul em 24 de novembro de 2022.

**Douglas Fávero Pasuch**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.